

Ofício nº 559/2025 - PGJMG/SG

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
JAIRO BISOL
Conselheiro Nacional
Conselho Nacional do Ministério Público
Brasília-DF

Assunto: Ofício-Circular nº 23/2024/CES

Obs.: Em caso de resposta, gentileza informar o Processo SEI nº 19.16.2293.0105507/2021-38

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício-Circular nº 23/2024/CS e visando atender às demandas pertinentes à composição do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental, encaminho a Vossa Excelência os dados de contato (nome, e-mail e telefone) dos atuais integrantes da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental instituída no âmbito desta unidade ministerial:

- Promotora de Justiça Giovanna Carone Nucci Ferreira, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - CAO SAÚDE, gieugenio@mpmg.mp.br, (031) 3768-1597;

- Promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard, Assessor do Corregedor-Geral, danielmalard@mpmg.mp.br, (031) 3330-9963;

- Rachel Ramos Ibanes, Coordenadora da Assessoria Psicossocial, representante da Diretoria-Geral, rachelibanes@mpmg.mp.br, (031) 3330-8333;

- Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, Superintendente de Gestão de Pessoas, anarachel@mpmg.mp.br, (031) 3330-8342;

- Karla Cristhina Alves Gouvêa, representante do Departamento de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, kalves@mpmg.mp.br, (031) 3330-8151;

- Promotora de Justiça Luz Maria Romanelli de Castro, representante da Associação Mineira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - AMMP, luzmaria@mpmg.mp.br, presidencia@ammp.org.br, (031) 2105-4878;

- Eduardo de Castro Amorim, representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - SINDSEMP, eamorim@mpmg.mp.br, dir.institucional@sindsempmg.org.br, (031) 2555-0051, (031) 98654-2320.

Ao ensejo, renovo-lhe meu alto apreço.

Atenciosamente,

Thiago Ferraz de Oliveira
Promotor de Justiça
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO-GERAL**, em 23/05/2025, às 11:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sci/processos/verifica>, informando o código verificador **8984576** e o código CRC **43153C26**.

Processo SEI: 19.16.2293.0105507/2021-38 / Documento SEI: 8984576

Gerado por: PGJMG/SG

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1690 12 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br

RE: FONASM-MP. OC 08/2025/CS. Ponto Focal. Indicação

De CAO - Saude <caosaude@mpmg.mp.br>

Data Seg, 30/06/2025 09:20

Para Comissão da Saúde do CNMP <ces@cnmp.mp.br>

Cc Giovanna Carone Nucci Ferreira <gieugenio@mpmg.mp.br>; Roberto Itajahy Lopes <robertolopes@cnmp.mp.br>;
Maria Gabriela Araujo Diniz <mdiniz@mpmg.mp.br>

 1 anexo (104 KB)

DO_20250528_p.1_2_Comissao_Saude_Mental.pdf;

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Itajahy Lopes
Coordenador Administrativo da Comissão de Saúde

Senhor Coordenador,

Por ordem da Exm^a Promotora de Justiça Coordenadora do CAO Saúde, Giovanna Carone Nucci Ferreira, e em resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR nº 8/2025/CS pelo qual se solicita a indicação dos pontos focais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público, reenviamos as informações, juntamente com a publicação da nomeação da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no MPMG:

- Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça junto à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, e-mail: monique@mpmg.mp.br, e telefone: (031)3330-8276 3330-8305;
- Promotora de Justiça Giovanna Carone Nucci Ferreira, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, e-mail: gieugenio@mpmg.mp.br, e telefone: (31) 3768-1595.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maria Gabriela Araújo Diniz
Assessora
CAO-Saúde

De: CNMP/E-mail da Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de Saúde - CES <ces@cnmp.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de março de 2025 10:04

Assunto: FONASM-MP. OC 08/2025/CS. Ponto Focal. Indicação

Prezados,

De ordem, ecaminhamos o Ofício-Circular 08/2025/CS, que trata da indicação de pontos-focais.

Respeitosamente,

Roberto Itajahy Lopes
Coordenador Administrativo
Comissão da Saúde
Conselho Nacional do Ministério Público
61 3366 9197

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

REMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Flávio Barra Rocha, 18º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para o 7º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Mariana Duarte Leão, 11ª Promotora de Justiça da Comarca de Uberaba, de Entrância Especial, para o 3º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Júlia Matos Frossard Naves, 7ª Promotora de Justiça da Comarca de Contagem, de Entrância Especial, para o 6º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Designa, nos termos do art. 1.º da Resolução PGJ n.º 55/2023, os membros e servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Estado do Minas Gerais, ficando revogadas as designações anteriores:

- Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça com atuação junto à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa;

- Promotora de Justiça Giovanna Carone Nucci Ferreira, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAOSAÚDE;

- Promotor de Justiça Corregedor Daniel de Oliveira Malard;

- Rachel Ramos Ibanes, representante da Diretoria-Geral;

- Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, Superintendente de Gestão de Pessoas;

- Karla Cristina Alves Gouvêa, representante do Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;

- Promotora de Justiça Luz Maria Romanelli de Castro, representante da Associação Mineira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – AMMP;

- Eduardo de Castro Amorim, representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMP-MG.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lillian, para participar do lançamento da nota técnica Gênero, Interseccionalidade e Cidades Seguras, no dia 28 de maio de 2025, na Embaixada Britânica, em Brasília-DF.

Autoriza, com fundamento no art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Mateus Netto Coelho, da comarca de Governador Valadares, a se ausentar da Promotoria de Justiça no dia 11 de junho de 2025, a fim de participar do curso Relações de Consumo no Transporte Aéreo, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público em parceria com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Bonfinópolis de Minas/329.ª ZE	Natália de Castro Zacariotti	30/05/2025
Monte Carmelo/181.ª ZE	Roberto Vieira dos Santos	24 a 29/05/2025
Resplendor/233.ª ZE (*)	Henrique Magalhães Filogonio	23 a 26/05/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 935/2025, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

CRIMINAL

- 30 de maio a 6 de junho de 2025

Exclui: Geraldo Ferreira da Silva

Inclui: Cláudio Varella de Souza

- 20 a 27 de junho de 2025

Exclui: Cláudio Varella de Souza

Inclui: Geraldo Ferreira da Silva

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------